



## PORTARIA Nº 10/2019, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

De: Sérgio Quirino

Assunto: Justificativa para  
2019Para: Gabinete da Presidência da Presidência  
<creapb@creaph.org.br>

Aprova *Ad-referendum* do Plenário os Projetos PRODESU referente aos Programas de Aperfeiçoamento da Fiscalização – PRODAFISC (Plano de Aperfeiçoamento da Fiscalização) e (Aquisição de veículos) do CREA-PB para o exercício 2019.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA-PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas Regimentalmente, principalmente o Art. 86, Inciso XXX;

Considerando os termos da Portaria AD nº 104, de 26 de abril de 2017, que aprova o Manual de Convênios do CONFEA visando normatizar os procedimentos para operacionalização das transferências de recursos do CONFEA mediante a celebração de Convênios;

Considerando que o Capítulo II, item 3, da apresentação da proposta de parceria será instruída de acordo com a natureza jurídica e o objeto do convênio, devendo constar entre os documentos o Ato decisório do colegiado competente com aprovação da proposta de parceria;

Considerando que os Projetos PRODAFISC (Plano de Aperfeiçoamento da Fiscalização) e (Aquisição de veículos) do CREA-PB para o exercício 2019 deverão ser protocolizados junto ao CONFEA até o dia 20 de fevereiro de 2019, no entanto, carece da aprovação em Sessão Plenária do CREA-PB, já realizada no corrente mês de fevereiro;

Considerando a necessidade premente, vez que a próxima Sessão Plenária será realizada dia 11/03/19;

**RESOLVE:**

- I – Aprovar *ad referendum* do Plenário os Projetos PRODESU referente aos Programas de Aperfeiçoamento da Fiscalização – PRODAFISC (Plano de Aperfeiçoamento da Fiscalização) e (Aquisição de veículos) do CREA-PB para o exercício 2019.
- II - A presente Portaria em vigor nesta data e deverá ser homologada por ocasião da Sessão Plenária do CREA-PB que ocorrerá no dia 11/03/19.

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2019

Eng. Civil ANTONIO CARLOS DE ARAGÃO  
Presidente